



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 715B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2024
JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade dos documentos complementares e amostras, atendimento às Cláusulas 9.20 e 10ª do Edital, e conforme Ofícios nº 343, 345, 346, 347, 348, 349 e 350/2024 -IMVN/SECSAÚDE, apresentaram-se os seguintes resultados:

B2G SAÚDE LTDA EPP: Aprovada no item nº 12.

CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA EPP: Aprovada nos itens nº 04 e 05.

DELTA-MED-PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP: Aprovada no item nº 02.

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA: Aprovada no item nº 01.

MG FLEX LTDA ME: Reprovada no item nº 06.

PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP: Aprovada nos itens nº 03, 07, 08 e 09.

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP: Aprovada no item nº 10.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 07 de agosto de 2024.



Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 343/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **24.067.457/0001-81**, ora vencedora do **LOTE Nº 01** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

1.2 – Amostras

Item 01 – Aprovado.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 345/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria nº 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **58.050.444/0001-11**, ora vencedora do **LOTE Nº 02** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.


1.2 – Amostras


Item 02 – Aprovado.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 346/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA**, CNPJ: **53.968.717/0001-98**, ora vencedora dos **LOTES Nº 04 e 05** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.


1.2 – Amostras

Itens **04 e 05** – Aprovados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 347/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **MG FLEX LTDA** CNPJ: **43.121.365/0001-87**, ora vencedora do **LOTE N.º 06** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **REPROVAR** os referidos documentos, pois não foram apresentados.

1.2 – Amostras

Itens 06 – Reprovado, manta irregular na borda, manta algodão com rugosidades, sem indicador de umidade, não é para incontinência severa, fita não reposicionável, manta reta, péssima qualidade.

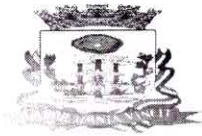
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 348/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

CÓPIA

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ: **01.371.480/0001-60**, ora vencedora dos **LOTES N.º 03, 07, 08 e 09** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

1.2 – Amostras

Itens n.º 03, 07, 08 e 09 – Aprovados.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 06 de AGOSTO de 2024

Ofício nº 349/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **B2G SAÚDE LTDA**, CNPJ: 51.691.302/0001-94, ora vencedora do **LOTE N.º 12** do referido certame:

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

1.2 – Amostras

Item n.º 12 – Aprovado.

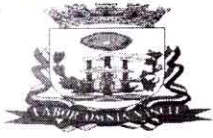
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Renata N. M. Serra
Membro da Comissão


Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão


Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão



Birigui, 20 de Junho de 2024

Ofício nº 350/2024-IMVN/SECSAÚDE

Ao Senhor.
Énio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 14/2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 34/2024, item 9.20 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e item 10 das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 14/2024, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA MODERADA À SEVERA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **32.237.610/0001-08**, ora vencedora do LOTE N.º 10 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

1.2 – Amostras

Item n.º 10 – Aprovado.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra
Membro da Comissão

Marcela Cristina Magota dos Santos
Membro da Comissão

Igor Matheus Viana Nogueira
Membro da Comissão